

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2026

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS Para Alimentação escolar MEDIANTE PA 620/2026

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	Aveia em flocos	6,2500	6,2500
2	5,0	Carne Bovina moida	32,9900	164,9500
3	1,0	Chocolate em pó 200g	14,8000	14,8000
4	1,0	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	11,7500	11,7500
5	4,0	Extrato de Tomate	2,7400	10,9600
6	1,0	FARINHA DE AVEIA	7,7000	7,7000
7	2,4	Banana	2,7800	6,6300
8	2,5	Maçã	9,9800	24,6500
9	0,6	Alho	22,9800	14,3400
10	2,5	Cebola	3,9800	10,0100
11	2,9	Repolho	5,4500	15,6000
12	4,0	Tomate	5,9800	24,0500
13	11,0	MACARRÃO	3,3900	37,2900
14	10,0	Óleo de Soja (embalagem de 900 ml).	7,9900	79,9000
15	6,0	ovos	9,5800	57,4800
16	2,0	Uva Passa, escuras	11,8000	23,6000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	509,9600
----------------------------------	----------

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 23 de fevereiro de 2026

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/02/2026
Ubiretama/RS, em 23 de fevereiro de 2026.